

Matrícula
Nº 54030

Fls.
Nº 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS-SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 05 DEZ 1988

Bel. Antonio Carlos Carvalho
OFICIAL

IMÓVEL: UM IMÓVEL RESIDENCIAL E RESPECTIVO TERRENO, situado nesta cidade, município e comarca de São Carlos, do Estado de São Paulo, à Rua Marechal Deodoro, nº 3.656, prédio, esse, construído de alvenaria e coberto de telhas, de um pavimento, contendo 08 cômodos, taqueados, forrados e ladrilhados, medindo 11,00 metros de frente por 33,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo como confrontantes pelo lado esquerdo o Sr. Luis Carlos Romano, à direita o Sr. Antonio Volante e aos fundos com quem de direito e na frente a mencionada via pública.

CONTRIBUINTE: Identificação nº 04.019.014.001-5.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO JOSÉ DE CASTRO, bancário, portador da cédula de Identidade, RG:nº 8.410.446-SSP/SP e s/m. NUCY MARTINS DE CASTRO, do lar, portadora de cédula de Identidade RG:nº 9.743.906-SSP/SP, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto,SP., i titulares em conjunto do CIC. sob o nº 071.591.538-04.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 45.855 Lv. 3-AB.

R.01/M. 54 030

Por escritura datada de 24.VIII.88, (livro 467 - fls., 036), e escritura de re-rectificação datada de 08.IX.88 - (livro 467 - fls. 095), ambas do 2º Tabelionato de Notas de São Carlos - SP, os proprietários, Antonio Jose de Castro e s/m. Nucy Martins de Castro, acima qualificados, TRANSMITIRAM a título de venda e compra a: 01- ANGELO LAZARINI NETO, brasileiro, mecânico, portador do RG. nº 11.806.112-sp., e titular do CIC nº 029 806 238/06, casado no regime da comunhão parcial de bens, no advento da Lei 6515/77 com ROSANGELA GOMES DA COSTA LAZARINI (brasileira, do lar, RG. nº 10 870.364-ssp-sp.), residente e domiciliado nesta cidade, no endereço retro mencionado; 02- MARIA CRISTINA LAZARINI ZABEU, brasileira, do lar, RG. nº 12.356.452-sp., e titular do CIC nº 059.007 958-10, casada no regime da comunhão parcial de bens, no advento de Lei 6515/77, com CARLOS EDUARDO ZABEU (brasileiro, / proprietário, portador do RG. nº 12.816.257-sp.,) residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Visconde de Inhauma nº 831, a NUA PROPRIEDADE deste imóvel, pelo valor de Cz\$162,00 (cento e sessenta e dois cruzados) - (propriedade plena) - VV/88 - Cz\$162.000,00 (integral) - Demais condições constantes dos títulos.- São Carlos, 05 DEZ 1988
O Escrevente Autorizado: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).

R.02/M. 54 030

Pelos títulos supra, JOSE DURVAL LAZARINI, mecânico, portador do RG. nº 4.161.701-sp., e s/m. JULIETA IBELLI LAZARINI, do lar, RG. nº 17 038 940-sp., ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Marechal Deodoro, nº 3 656 e titulares em conjunto do CIC nº 386 071 908-49, adquiriram para si o USUFRUTO VITALICIO deste imóvel, pelo valor de Cz\$162,00 (prop. plena) de modo que os adquirentes da nua-propriedade só terá a propriedade plena desse imóvel, por falecimento ou desistência deles adquirentes-usufrutuários, passando na falta de um para o cônjuge sobrevivente.- Demais condições constantes do título.- São Carlos, 05 DEZ 1988
O Escrevente Autorizado: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).

CONTINUA NO VERSO

Matrícula
Nº 54.030Fls.
Nº 01V**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

25 de junho de 2007

Antônio Carlos Camalhos
OFICIAL DELEGADO

R.03/M.54.030 - Protocolo nº 214.241

Por MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO datado de 03/Maio/2004, MANDADO DE RE-RATIFICAÇÃO DO AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO datado de 24/Agosto/2006, MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA datado de 11/Maio/2007, AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO de 07/Julho/2004, e AUTO DE RE-RATIFICAÇÃO DO AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO de 27/Novembro/2006, todos expedidos pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de São Carlos-SP., extraídos do Processo nº 1439/2001, de **EXECUÇÃO FISCAL** que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS** move contra **ANGELO LAZARINI NETO**, casado com Rosangela Gomes da Costa Lazarini; e, **MARIA CRISTINA LAZARINI ZABEU** casada com Carlos Eduardo Zabeu, todos já qualificados, a **Nua Propriedade deste IMÓVEL**, pertencente aos executados, foi **PENHORADA**. Valor da dívida: R\$ 1.701,68 (26/11/2001). Foi nomeada Fiel Depositária: Maria Cristina Lazarini Zabeu, RG nº 12.356.452-SSP/SP. São Carlos, **25/06/2007**.

Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

Av.04/M.54.030 - Protocolo nº 253.401

Pelo MANDADO datado de 27/07/2010, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraído do Feito nº 1.439/2001, fica **CANCELADA A PENHORA** constante do R.03 desta. São Carlos, 01/09/2010.

Irineu Nordi Junior
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13